

Comunicado à Comunidade do Complexo Hospitalar de Clínicas ( CHC-UFPR)

À Comissão Eleitoral para escolha do Superintendente do CHC-UFPR Gestão 2025/2029 vem à público fazer os seguintes esclarecimentos:

- Atendendo a convocação extraordinária convocada pela Presidente do COAD, Professora Camila Girardi Fachin, ocorrida em 17 de fevereiro , às 14 h e 30 min, onde foi composta a Comissão Eleitoral , conforme resolução nº. 001/2025-COAD/CHC, publicada em 20/02/2025, com membros aptos a exercerem suas funções e representações do CHC.

- Tendo em vista o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONSULTA À COMUNIDADE PARA ESCOLHA DO SUPERINTENDENTE DO COMPLEXO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - GESTÃO 2025/2029 publicado em 20/02, membros da superintendência identificaram um equívoco contraditório de data presente no edital, por erro de digitação, sendo corrigido e publicado no mesmo dia , porém no horário das 17 h e 37 min. Destaca-se que esta correção, a pessoa habilitada na condição de fazer valer tal documento estava impossibilitada no momento , tratando de assuntos de relevante interesse da instituição junto a EBSERH em Brasília-DF. Toda tramitação de correção, exclusão e inclusão do edital do site do CHC é de responsabilidade da equipe do COAD, estando a comissão eleitoral alheia a este processo.

- Ainda, com relevância histórica, depois de anos, a comunidade do CHC de forma direta terá a oportunidade democrática de escolha de um Superintendente para dirigir os rumos do CHC, a Comissão Eleitoral , na representação do seu presidente, Professor Doutor Julio Cesar Wiederkehr, esclarece os seguintes fatos, para dirimir dúvidas que possam estar ocorrendo:

- 1) Em 21 de fevereiro a Comissão Eleitoral reuniu-se e elaborou os planos de ação do pleito, incluso a instituição do presidente e demais cargos para que o processo de eleição fosse imparcial, transparente e com a lisura que requer a consulta que será feita à comunidade.
- 2) No dia 25 de fevereiro a Comissão Eleitoral notou que havia divergência entre o Cronograma da Consulta onde preconizava: **25/02/25 12:00h – prazo para inscrição dos (as) candidatos (as) via e-mail da Comissão Eleitoral: consultasuper2025@hc.ufpr.br.** e o **Art. 9º As inscrições dos (as) candidatos (as) à Superintendente do CHC UFPR deverão ser realizadas pelo e-mail da comissão eleitoral (consultasuper2025@hc.ufpr.br), em até 72 horas úteis após a publicação do edital**
- 3) Diante do exposto, a Comissão Eleitoral de forma unânime solicitou ao COAD que revesse tal situação, uma vez que havia discordância entre o Artigo 9º ( já explicado que foi publicado às 17 h e 37 min) e o Cronograma

da Consulta descrito, solicitando esclarecimentos dos fatos e orientações quanto ao segmento das ações.

- 4) No dia 26 de fevereiro, a comissão recebeu a orientação do COAD de que as inscrições deveriam ser aceitas até as 17:37h do dia 25 de fevereiro, conforme deliberação do Conselho. Neste sentido, foi dada sequência às ações da comissão. Dando segmento, a comissão eleitoral se reuniu para conferir todos os documentos enviados pelos candidatos conforme orientava o Edital. Verificou-se que ambos os candidatos enviaram as documentações solicitadas em sua totalidade tendo suas candidaturas homologadas.
- 5) Por ordem alfabética de candidatos, os seguintes nomes foram homologados, Professores :
  - a) **ADONIS NASR**
  - b) **ELIZABETH BERNARDINO**

6) Concluindo, esta Comissão Eleitoral, na pessoa do seu presidente , estará atenta a qualquer desvio nas condutas que o pleito exige, para que os candidatos possam fazer suas campanhas de forma segura, tranquila e com as propostas que desejam na gestão que desejam junto ao CHC.

Professor Doutor Julio Cesar Wiederkehr